

Deliberação CBH-BS - 383, de 18-11-2020

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros remanescentes do Plano de Aplicação da Cobrança, para o PDC-7

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, reunido em assembleia no dia 18-09-2020,

Considerando a Deliberação CBH-BS 371, de 12-03-2020, que aprovou o Plano de Aplicação de Investimentos e Custeio com Recursos Financeiros Provenientes da Cobrança pelo Uso

dos Recursos Hídricos na Baixada Santista para o exercício de 2020, no valor total de R\$ 13.413.409,50;

Considerando a Deliberação CBH-BS 378 "Ad Referendum", de 23-07-2020, que aprovou o Plano de Ações e Programa de investimentos do CBH-BS para o QUADRIÊNIO 2020 a 2023, sendo planejado para o exercício 2020 o total de R\$ 10.500.000,00;

Considerando a Deliberação CBH-BS 374, de 21-07-2020, que indicou prioridade de investimentos do CBH-BS ao FEHIDRO com Recursos da COBRANÇA, para o exercício de 2020;

Considerando a Deliberação CBH-BS 377, de 21-07-2020, que indicou prioridade de investimentos do CBH-BS ao FEHIDRO, para empreendimentos em carteira suplementar da CFURH, com Recursos da COBRANÇA, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 150.000,00;

Considerando que a diferença entre o PA-PI 2020-2023 e o Plano de Aplicação 2020 resultou num saldo de R\$ 2.913.409,50;

Considerando que a Deliberação CBH-BS 378 "Ad Referendum", de 23-07-2020, define o Programa de Duração Continua-

da - PDC 7, como prioritário, e que este programa tem contado com grande número de propostas para financiamento;

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício de 2020, na 2ª chamada, os novos valores a serem distribuídos, por PDC, conforme Apêndice I.

Art. 2º - É parte integrante desta Deliberação CBH-BS 383/2020 o Apêndice I.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

APÊNDICE I – DELIBERAÇÃO CBH-BS 383/2020

SUBPDC	META	AÇÃO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AÇÃO	NOME DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	PRIORIDADE DE EXECUÇÃO (DELIB. CRH 188/16)	EXECUTOR DA AÇÃO (SEGMENTO)	EXECUTOR DA AÇÃO (NOME DA ENTIDADE OU ÓRGÃO)	RECURSOS FINANCEIROS (R\$) - 2020	FONTE
1.2 - Apoio ao planejamento	Atualização dos planos de macro e microdrenagem em pelo menos 2 municípios no quadriênio	Ação 1.2.1. Necessidade da atualização dos planos de macro e microdrenagem	2 municípios a definir	A definir	PDC 1 e 2	Município	Municípios	R\$ 775.000,00	Cobrança Estadual
1.2 - Apoio ao planejamento	3 Projetos regionais, no quadriênio, para identificação das cargas poluidoras hídricas com localização das fontes industriais, portuárias e outras disponibilizadas no SIG WEB	Ação 1.2.3. Mapear e analisar fontes potenciais poluição da água (efluentes de aterros, atividade portuária, industrial, comercial, residencial, de navegação, entre outras	UGRHI	UGRHI 7	PDC 1 e 2	Estado	Cetesb	R\$ 700.000,00	Cobrança Estadual
1.2 - Apoio ao planejamento	Identificação de áreas permeáveis em regiões críticas passíveis de inundação, em pelo menos 3 municípios, no quadriênio	Ação 1.2.5. Estudo para a criação de mais áreas permeáveis e o aumento de infiltração potencial em áreas	Município	3 municípios a definir	PDC 1 e 2	Município	Instituições Públicas	R\$ 225.000,00	Cobrança Estadual
1.4 - Monitoramento	Instalação e manutenção de novas estações telemétricas, para UGRHI 7, no quadriênio	Ação 1.4.2. Instalar ou dar manutenção aos sistemas telemétricos e online de monitoramento quantitativo da água	UGRHI	UGRHI 7	PDC 1 e 2	Estado	DAEE	R\$ 200.000,00	Cobrança Estadual
1.5 - Disponibilidade	Obtenção de modelo com dados dos níveis dos cursos d'água e das marés para gestão dos recursos hídricos, no quadriênio	Ação 1.5.1. Instalação e monitoramento de limnigrafos (nível d'água em cursos d'água naturais e artificiais e maregrafos telemétricos	UGRHI	UGRHI 7	PDC 1 e 2	Estado	DAEE	R\$ 600.000,00	Cobrança Estadual
5.3 - Reuso	1 Projeto para captação de água de chuva, 1 Projeto para reuso de águas servidas e 1 Projeto para controle/redução de perdas/desperdícios em repartições públicas, em 2020	Ação 5.3.1. Projetos e obras de (I) sistemas de captação de água de chuva; (II) reuso de águas servidas; e/ou (III) sistemas de controle/redução de perdas/desperdícios em repartições públicas	UGRHI	3 municípios a definir	Não prioritário	A definir	Instituições Públicas e Privadas	R\$ 900.000,00	Cobrança Estadual
7.2 - Mitigação de inundações	Controlar os efeitos e impactos das constantes enchentes, em pontos críticos indicados pelo plano de macrodrenagem, nos municípios da UGRHI 7, no quadriênio	Ação 7.2.1. Obras e serviços em drenagem e ou controle de marés, constantes dos planos municipais ou regionais	Município	A definir	Prioritário	Município	Instituições Públicas	R\$ 4.896.485,61	Cobrança Estadual

Deliberação CBH-BS - 384, de 18-11-2020

Indica Prioridade de Investimentos do CBH-BS ao Fehidro com Recursos da Cobrança, para o exercício de 2020" – 2ª chamada

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, reunido em assembleia no dia 18-11-2020, Considerando a Deliberação Cofehidro 213, de 31-01-2020, que dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Cofehidro "Ad Referendum" 220, de 06-04-2020, que alterou prazos de contratações dos empreendimentos indicados ao Fehidro em 2019, e dispõe sobre a entrega dos Planos de Aplicação da Cobrança no ano de 2020 e indicações de empreendimentos 2020;

Considerando que a Previsão de Arrecadação no exercício de 2020, conforme Programa 2625, Ação 2467 da LOA – Lei de Orçamento Anual, foi de R\$ 6.000.000,00;

Considerando a Deliberação CBH-BS 368, de 9 de dezembro de 2019, que aprovou o Plano de Ações e Programa de Investimentos do CBH-BS para o Quadriênio 2020 a 2023";

Considerando a Deliberação CBH-BS 371, de 12-03-2020, que aprovou o Plano de Aplicação de Investimentos e Custeio com Recursos Financeiros Provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Baixada Santista para o exercício de 2020;

Considerando a Deliberação CBH-BS 376, de 21-07-2020 que definiu as diretrizes e o cronograma para a classificação de propostas visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da cobrança/2020 pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista e dá outras providências (2ª chamada);

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do Fehidro, com seus respectivos anexos e deliberações de alterações vigentes;

Considerando a necessidade de recuperar, conservar e melhorar os recursos hídricos da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, com vistas a ter melhores condições ambientais na região para a população atual e as gerações futuras, delibera:

Art. 1º - Ficam aprovadas para receber recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos para o exercício de 2020, as solicitações de financiamento inscritas no Comitê, que foram pontuadas e hierarquizadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos CT-PG e encaminhadas ao plenário do CBH-BS, os empreendimentos discriminados no Anexo I desta Deliberação.

§ 1º. Os tomadores cujas solicitações foram classificadas e indicadas ao Fehidro pelos recursos advindos da COBRANÇA, ao obterem a aprovação dos agentes técnicos, deverão respeitar os prazos estabelecidos para a assinatura dos respectivos contratos com o Agente Financeiro, determinados no Manual de Procedimentos Operacionais do Fehidro;

§ 2º. Não respeitado o prazo, as solicitações serão automaticamente canceladas e os recursos serão incorporados ao orçamento do exercício de 2021;

§ 3º. Os tomadores cujo(s) empreendimento(s) esteja(m) classificado(s), ficam obrigados a, no prazo máximo de 03 dias, enviar à Secretaria Executiva do CBH-BS digitalmente, de forma individualizada, todos os arquivos referentes a proposta aprovada, de acordo com o disposto para cada segmento na Deliberação CBH-BS 382/2020.

Art. 2º - Fica recomendado à Secretaria Executiva do Cofehidro e aos agentes técnicos e financeiro, que comuniquem à Secretaria Executiva do CBH-BS a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da "Ficha Resumo do Empreendimento".

§ Único - Ocorrendo o previsto no caput deste Artigo, o Presidente do CBH-BS notificará o plenário, que deverá analisar a possível desclassificação do tomador.

Art. 3º - É parte integrante desta Deliberação CBH-BS 382/2020 o Anexo I - Relação dos Empreendimentos Indicados ao Fehidro no Exercício de 2020 e o Anexo II - Propostas Desclassificadas.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANEXO I - Deliberação CBH-BS Nº 384/2020

RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2020 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (2ª chamada)

Saldo remanescente, conforme Deliberação CBH-BS nº 374 de 21 de julho de 2020 – R\$ 8.296.485,61

EMPREENHIMENTO	PDC Sub-PDC Ação	Clas.	TOMADOR	MOD.	VALOR FEHIDRO 2020	CONTRAPARTIDA	TOTAL EMPREENHIMENTO
Construção da Galeria de Drenagem da Rua Sebastião Arantes	7.2.1	1ª	Prefeitura Municipal de Bertogio	Não Reembolsável	1.400.000,00	384.101,91	1.784.101,91
Atualização do Plano de Macro e Microdrenagem do Município de São Vicente - SP	1.2.1	2ª	Prefeitura Municipal de São Vicente	Não Reembolsável	772.464,30	90.624,30	863.088,60
Identificação de empreendimentos e execução de análises em efluentes provenientes de estações de pré-condicionamento e estações de tratamento de esgoto localizadas na BS	1.2.3	3ª	CETESB	Não Reembolsável	672.000,00	137.083,24	809.083,24
Infraestrutura Urbana - Drenagem de Águas Pluviais e Serviços Correlatos	7.2.1	2ª	Prefeitura Municipal de Peruipe	Não Reembolsável	1.305.554,41	230.391,95	1.535.946,36
TOTAL					4.150.018,71	842.201,40	4.992.220,11
Disponibilizado conforme Del. CBH-BS nº 377/2020					8.296.485,61		
Saldo					4.146.466,90		

Anexo II – Deliberação CBH-BS 384/2020
Propostas Desclassificadas

Proponente	Título	Valor pleiteado	Valor de contrapartida	Valor total
Associação dos Engenheiros do Vale do Ribeira	Rede Telemar - Implantação da Rede de Monitoramento Telemétrico em Cursos D' água sob Influência de Maré	453.420,00	80.460,00	533.880,00

Comunicado

Resumo da Ata 56ª Reunião Ordinária do CBH-BS

No dia 21-07-2020, às 14hs00, iniciou-se a 56ª reunião extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista-CBH-BS, e a 1ª reunião do CBH-BS em videoconferência pela Deliberação CBH-BS 373 Ad Referendum de 02 junho de 2020. Composta a mesa Diretora pelo Presidente do Comitê Alberto Pereira Mourão (P.M. Praia Grande), Celso Garagnani Vice-Presidente (Rotary Clube de Cubatão) e o Secretário Executivo Sidney Félix Caetano (Sima-DAEE). 01-Abertura. O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. 02-Leitura e aprovação da ata da 55ª reunião ordinária de 12-03-2020. Após solicitação de dispensa de leitura a Ata foi aprovada por unanimidade. 03-Comunicados. Falecimento de Florise Malvezzi, Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária (GVS) e representante da Secretaria da Saúde. Solicitação de reconsideração para financiamento de projeto da entidade Cidadania-Consciência pela Cidadania, tendo sido aprovado em primeira chamada e desclassificado em virtude das orientações do Governo do Estado para utilização dos recursos do Fundo Fehidro remanejado para combate da pandemia Covid-19. 04-Deliberações: a) Deliberação CBH-BS 372 – Ad Referendum – de 28-04-2020 - "Altera artigo 12 e Apêndice II da Deliberação CBH-BS 369/2020, de 12-03-2020, que definiu as diretrizes e o cronograma de financiamento com recursos da cobrança/2020 pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista e da compensação financeira, referente ao exercício de 2020"; Aprovada por unanimidade conforme publicada no site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhbs/deliberacoes. com modificação de cronograma considerando os efeitos da pandemia Covid-19. b) Deliberação CBH-BS 373 – Ad Referendum - "Regulamenta, em caráter excepcional, devido aos impactos da pandemia de Covid-19, a realização de reuniões e eventos não presenciais no

âmbito do CBH-BS – Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista"; Aprovada por unanimidade conforme publicada no site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhbs/deliberacoes. com a redação da Secretaria Executiva do Comitê, em seu Art. 7º - Esta deliberação foi apreciada, referendada, reconhece a validade da 56ª reunião ordinária ocorrida em 21-07-2020 e as que doravante forem realizadas com este formato pelo Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista-CBH-BS, e entra em vigor a partir desta data. c) Deliberação CBH-BS 374/2020 - "Indica Prioridade de Investimentos do CBH-BS ao Fehidro com Recursos da Cobrança, para o exercício de 2020"; . Renan Braga Ribeiro (Unisanta) solicitou revisar a redação da Minuta. Aprovada por unanimidade conforme publicada no site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhbs/deliberacoes d) Deliberação CBH-BS 375/2020 - "Indica Prioridade de Investimentos do CBH-BS ao Fehidro com Recursos da Cobrança, para o exercício de 2020"; . Renan Braga Ribeiro (Unisanta) solicitou revisar a redação da Minuta. Aprovada por unanimidade conforme publicada no site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhbs/deliberacoes e) Deliberação CBH-BS 376/2020 - "Define as diretrizes e o cronograma para a classificação de propostas

visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da cobrança/2020 pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista e dá outras providências (2ª chamada); Deliberação específica aprovando o remanejamento dos recursos e em que constam os Apêndices: I. Apêndice I: Dos critérios de elegibilidade dos proponentes; II. Apêndice II: Do cronograma; III. Apêndice III: Da relação de documentação; IV. Apêndice IV: Da estrutura das propostas; V. Apêndice V: Dos critérios de pontuação das propostas e VI. Apêndice VI: Plano de Ações. Aprovada por unanimidade conforme publicada no site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhbs/deliberacoes f) Deliberação CBH-BS 377, de 21-07-2020 que "Indica Prioridade de Investimentos do CBH-BS ao Fehidro, para empreendimentos em carteira suplementar da CFURH, com Recursos da Cobrança, para o exercício de 2020". Renan Braga sugeriu redação de texto: Considerando o recurso disponível de R\$ 2 milhões pela cobrança; Considerando que teve a deliberação estadual limitando os recursos da compensação financeira da CFURH; Considerando o projeto da entidade Cidadania, previamente aprovado, e que está na carteira suplementar, e o recurso disponível na compensação, o CBH-BS delibera pelo remanejamento do recurso da cobrança para contemplar o projeto que ficou na carteira suplementar. E como texto final elaborado pela Secretaria Executiva: Art. 1º- Fica aprovado o projeto intitulado "Programa Condomínio Sustentável - consumo consciente de água", cujo proponente é a Entidade "Consciência pela Cidadania-Conciadania", com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, conforme o Anexo I; (acrescido em substituição ao artigo 1); Art. 2º-Fica recomendado à Secretaria Executiva do Cofehidro e aos agentes técnicos e financeiro, que comuniquem à Secretaria Executiva do CBH-BS a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da "Ficha Resumo do Empreendimento". § Único - Ocorrendo o previsto no caput deste Artigo, o Presidente do CBH-BS notificará o plenário, que deverá analisar a possível desclassificação do tomador. Aprovada por unanimidade, conforme publicada no site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhbs/deliberacoes. Assuntos Gerais e encerramento.

A Câmara CTG realizou 10 reuniões no semestre com apoio da Secretaria Executiva do Comitê. Lançamento no dia 23 de julho do mapeamento da vegetação nativa do Estado de São Paulo o Inventário Florestal 2020 apontando que o Estado de São Paulo possui 5.670.532 hectares de vegetação nativa em vários estágios de recomposição. Em breve novas informações para a continuidade do curso de capacitação Vertente Litorânea. O Presidente considerou as vantagens das reuniões não presenciais considerando o meio ambiente, porque também circulam menos veículos deixando de prejudicar o meio ambiente. O Fórum elaborado pelo projeto do tomador Funbea realizará os próximos eventos no modo virtual com 3 meses de diálogos, e todos os membros do Comitê serão contatados. O Comitê deve também direcionar seus projetos para a sustentabilidade ambiental e social, incluindo as melhores práticas e alternativas tecnológicas de tratamentos, como tratamento por biodigestor, tratamento anaeróbio dos resíduos orgânicos. A Unisantos procura divulgar para à sociedade as muitas ações e o papel que o Comitê tem desempenhado na região. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**Termo de Rescisão de Contrato**

Processo: 2620/2019

Contrato: 19095-7-01-11

Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - CNPJ 56.825.110/0001-47
Contratada: ADS Ambiental Serviços Eireli - CNPJ 11.944.267/0001-53

Objeto: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para as unidades da Fundação Florestal.

A partir de 16-03-2020, fica rescindido de forma unilateral o contrato acima, conforme autoriza a Cláusula 13ª do contrato, e com fundamento nos Artigos 77, 78 Inciso I e V, C/C o Artigo 79, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, estando encerrado para quaisquer efeitos.

Data de Assinatura: 16-03-2020.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**Comunicado**

A Cetesb, para dar cumprimento à Resolução Conama-6, de 24-1-1986, e Resolução SMA-9, de 3-2-2017, faz publicar as licenças concedidas, posição 19-11-2020, no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 040/2020 (042925/2020-64) - A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, a Licença Ambiental de Instalação 2655, de 04-11-2020, para Implantação de um Corredor de Veículos Leve sobre Pneus - VLP, com Sistema Metronizado, localizado no município de São José dos Campos, com validade de 6 anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 113/2014 (019179/2017-16) - A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para a Companhia de Saneamento Básico de Estado de São Paulo - Sabesp, a Licença Ambiental de Operação 2588, de 12-11-2020, para Interligação entre as Represas do Jaguari (Paraíba do Sul) e Atibainha (Bacias do Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCJ), localizado nos municípios de Santa Isabel, Igaratá e Nazaré Paulista, com validade de 10 anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 9656/2009 (048270/2019-83) - A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que

concedeu para a Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, a Licença Ambiental de Operação 2585, de 12-11-2020, para a Penitenciária Masculina de Registro, localizada no município de Registro, com validade de 10 anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 2023/2008 (005758/2020-05) - A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para a Albioma Rio Pardo Termelétrica Ltda. a Licença Ambiental de Operação 2583, de 13-11-2020, para Linha de Transmissão de 138 kv e Subestação 138/13,8 kv Usina Rio Pardo, localizada nos municípios de Cerqueira César e Avaré, com validade de 10 anos, a contar da data de sua emissão.

Comunicado

A Cetesb, para dar cumprimento à Resolução Conama-6, de 24-1-1986, e Resolução SMA-9, de 3-2-2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição 19-11-2020, no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 258/2016 (078028/2020-63) - A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Licença Ambiental de Operação, da Gás Brasileiro Distribuidora S/A, para Extensões da Rede Secundária de Bauru - Projetos Jardim Europa - Vila das Flores, no município de Bauru - SP.

Processo 13563/2006 (076953/2020-17) - A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação da Licença Ambiental de Operação 24253, de 11-3-2011, da Petrobras Transporte S/A - Transpetro, para Ampliação do Sistema de Duto OSVAT Guararema-Replan - Estação Santa Isabel, no município de Santa Isabel - SP, com validade de 10 anos.

Processo 269/2019 (083974/2020-83) - A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Licença Ambiental de Operação, da Bracell SP Celulose Ltda, para Linha de Transmissão - LT 138kV SE Barra Bonita - SE Bracell, nos municípios de Barra Bonita, Jahu e Macatuba - SP.

Processo 058/2018 (078026/2020-41) - A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Licença Ambiental de Operação, da Gás Brasileiro Distribuidora S/A, para Extensões da Rede Secundária de São Carlos - Projetos Aroeiras e Telhas São Carlos, no município de São Carlos - SP.

Comunicado

A Cetesb, para dar cumprimento à Resolução Conama-6, de 24-1-1986, e Resolução SMA-9, de 3-2-2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição 19-11-2020, no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 246/2018 (074530/2020-72) - A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Licença Ambiental de Operação, da Logum Logística S/A, para Projeto Logum - Trecho Terminal Terrestre de Guararema - EVL Suzano, nos municípios de Guararema, Biritiba-Mirim e Mogi das Cruzes - SP.

Processo 13717/2000 (078027/2020-02) - A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Licença Ambiental de Operação, da Gás Brasileiro Distribuidora S/A, para Extensões da Rede Secundária de São Carlos - Projeto Episcopal São Carlos, no município de São Carlos - SP.

Procuradoria Geral do Estado**CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Comunicado**

Pauta da 35ª Sessão Ordinária - Biênio 2019/2020

Data da Realização: 23-11-2020

Horário: 10h

A 35ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado será realizada virtualmente, via Microsoft Teams, e será encaminhado link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão.

As inscrições para participar do "Momento do Procurador" e do "Momento do Servidor" deverão ser enviadas para conselhoped@sp.gov.br até às 09h do dia 23-11-2020 e os inscritos receberão link específico para participação na sessão.

HORA DO EXPEDIENTE

I - Comunicações da Presidência

II - Relatos da Secretaria

III - Momento do Procurador

IV - Momento Virtual do Procurador

V - Momento do Servidor

VI - Manifestações dos Conselheiros Sobre Assuntos Diversos

VII - Discussão e Votação de Matéria Que Dispense Processamento

ORDEM DO DIA

Processo:16952-407263/2016

Interessado: Flavia Cristina Piovesan

Assunto: Pedido de prorrogação de afastamento da Procuradora do Estado Dra. Flavia Cristina Piovesan para continuar a exercer o mandato de membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH da Organização dos Estados Americanos – OEA, até 31-12-2021.

Relatora: Conselheira Maria Cecilia Claro Silva

Entrega do Prêmio "O Estado em Juízo - 2019" ao Procurador do Estado dr. Danilo Barth Pires, pelo trabalho "Agravado de Instrumento - Responsabilidade Tributária de Grupo Econômico - Atuação contra os Devedores Trilínguas (DQ)".